

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**  
**DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE**  
**DISTRIBUIÇÃO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS PARA**  
**DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA**



CNPJ nº 55.085.811/0001-24  
Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º andar, conjunto 121 e 122, Pinheiros,  
CEP 05.402-500, São Paulo - SP

Lastreado em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela

**RPMEL CAM DAS ÁRVORES SPE LTDA.**

CNPJ nº 43.013.365/0001-63  
Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, sala 709,  
CEP 41820-768, Salvador - BA

no montante total de

**R\$ 35.000.000,00**  
**(trinta e cinco milhões de reais)**

**CÓDIGO ISIN DOS CRI: BREXSECRI079**

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/073.**

**1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA**

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **ÉXES SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S2, perante a CVM, sob o nº 1.155, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças nº 2.748, 12º andar, conjunto 121 e 122, sala 2, Pinheiros, CEP 05.402-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 55.085.811/0001-24 ("Emissora"), vem a público por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), **COMUNICAR** o encerramento da oferta pública de distribuição sob rito automático, de 35.000 (trinta e cinco mil) certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 4ª (quarta) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil

reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 12 de fevereiro de 2026 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) ("CRI" e "Oferta", respectivamente).

Os CRI foram emitidos com base nos requisitos da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021 e são lastreados em direitos creditórios imobiliários devidos pela **RPMEL CAM DAS ÁRVORES SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, 126, sala 709, cidade de Salvador, estado da Bahia, CEP 41820-768, inscrita no CNPJ sob o nº 43.013.365/0001-63 ("Devedora") por meio da subscrição pela Emissora de notas comerciais emitidas pela Devedora através da celebração do "*Termo de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da RPMEL Cam das Árvores SPE Ltda.*" ("Termo de Emissão").

Os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Encerramento terão o mesmo significado que lhes foi atribuído no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª (quarta) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Éxes Securitizadora S.A., Lastreados Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela RPMEL Cam das Árvores SPE Ltda.*".

## **2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta foi registrada na CVM em 18 de fevereiro de 2026, sob o nº CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2026/073, observado o rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, de acordo com o disposto no artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160 e do "Código de Ofertas Públicas", publicado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA") e atualmente em vigor, sendo destinada, portanto exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora.

## **3. ESCRITURADOR**

No âmbito da Oferta, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com domicílio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102 parte, Bloco A, Torre Norte, Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, foi contratada para prestar os serviços de escrituração dos CRI.

## **4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

Foram distribuídos 35.000 (trinta e cinco mil) CRI, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no **Anexo I** ao presente Anúncio de Encerramento:

**NOS TERMOS DO ARTIGO 23, §1º E DO ARTIGO 9ª, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA**

**PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRI OU DOS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**OS CRI ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS NOTAS COMERCIAIS QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRI E OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA.**

**ESTA EMISSÃO NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo - SP, 11 de maio de 2026.



**EMISSORA**



**ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA**



**éxes** securitizadora

**FRANCO  
LEUTEWILER  
HENRIQUES**  
ADVOGADOS

Classificação dos CRI (ANBIMA): Para os fins do Anexo Complementar IX – Classificação de CRI e CRA, os CRI são classificados da seguinte forma: (a) Categoria: Residencial; (b) Concentração: Concentrado; (c) Tipo de segmento (lastro): Apartamentos ou casas; (d) Tipo de contrato: CCI ou valores mobiliários representativos de dívida; e (e) Título classificado como “Verde”, “Social” ou “Sustentável”: Não. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

**ANEXO I**

<b>INVESTIDOR</b>	<b>QUANTIDADE DE SUBSCRITORES</b>	<b>QUANTIDADE DE CRI</b>
<b>PESSOAS NATURAIS</b>	20	915
<b>CLUBES DE INVESTIMENTO</b>	0	0
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	1	10.085
<b>ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA</b>	0	0
<b>COMPANHIAS SEGURADORAS</b>	0	0
<b>INVESTIDORES ESTRANGEIROS</b>	0	0
<b>INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO</b>	0	0
<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LIGADAS À EMISSORA E AOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO</b>	0	0
<b>DEMAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	0	0
<b>DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS LIGADAS À EMISSORA E AOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO</b>	0	0
<b>DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS SÓCIOS, ADMINISTRADORES, EMPREGADOS, PREPOSTOS E DEMAIS PESSOAS LIGADAS AO EMISSOR E AOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO</b>	0	0
<b>TOTAL</b>	21	11.000